

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2023

Cursos de Graduação a Distância

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo – 2023**, para os cursos de graduação a Distância que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Cursos de Graduação à Distância	Modalidade	Vagas	Ato Autorizativo	Reconhecimento
Administração	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/17	
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/17	
Banco de Dados	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Ciências Contábeis	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/18	
Gestão de Recursos Humanos	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/17	Portaria n.º 847 de 15/08/22 D.O.U. nº 155 - Seção 1 - pág. 52 de 16/08/22
Gestão de Tecnologia da Informação	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Gestão Comercial	CST	150	Portaria CONSEPE 12/19 de 29/08/19	
Gestão Financeira	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/18	
Gestão Hospitalar	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Gestão Pública	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
História	Licenciatura	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Letras: Português – Inglês	Licenciatura	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Letras: Português – Literatura	Licenciatura	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	

Cursos de Graduação à Distância	Modalidade	Vagas	Ato Autorizativo	Reconhecimento
Logística	CST	150	Portaria CONSEPE 09/19 de 29/08/2019	
Marketing	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/18	
Pedagogia	Licenciatura	500	Portaria nº 473 de 07/08/14 - DOU nº 151 - Seção 1 - pág. 16 de 08/08/14	Portaria nº 231 de 17/05/19 - DOU nº 95 - Seção 1 - pág. 44 de 20/05/19
Processos Gerenciais	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Saneamento Ambiental	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Segurança do Trabalho	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	
Serviço Social	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Sistemas para internet	CST	500	Portaria CONSEPE 09/22 DE 25/04/22	

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis a partir do dia **16 de novembro de 2022** até **16 de outubro de 2023**, podendo ser realizadas na Secretaria Geral da Universidade de Araraquara – Uniara:

No Campus de Araraquara, situado à rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, São Paulo, de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas.

No Campus de Matão, situado à avenida Professora Maria Elisa Morato Martins, 490, Vivelândia, Matão, São Paulo, de 2ª a 6ª feira das 13:00 às 22:00 horas.

As inscrições também poderão ser realizadas nos polos autorizados e na internet no endereço: www.uniara.com.br, com até uma hora de antecedência da realização da prova.

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

A Universidade de Araraquara – Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

Para o Processo Seletivo – 2023 os candidatos serão isentos da taxa de inscrição.

São os seguintes os documentos para a realização da inscrição:

Requerimento de Inscrição (disponível via formulário eletrônico no endereço www.uniara.com.br);

Boletim Individual de Notas do ENEM para candidatos inscritos que optarem pela utilização da nota do ENEM.

3. DAS PROVAS

As provas serão realizadas nos Campus da Universidade de Araraquara – Uniara (Araraquara e Matão) ou em um dos polos conveniados conforme lista disponível na ficha de inscrição. As provas, também, poderão ser realizadas online em sistema de computador do próprio candidato.

As provas podem ser agendadas ou realizadas em data e horário previamente divulgados pela internet no endereço: www.uniara.com.br.

O candidato que optar pela prova tradicional (presencial) deverá comparecer ao local da prova na data e horário indicado, portando um documento original de identidade.

4. DA AVALIAÇÃO

A prova do Processo Seletivo será presencial ou online e terá duração de 60 minutos.

A prova será realizada por meio de uma redação que deverá ser em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas.

A redação versará sobre tema atual a ser sorteado.

A redação terá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez)

Na modalidade de prova online, após a realização de sua inscrição o candidato terá acesso ao tema de sua redação que deverá ser redigida no prazo de 60 minutos e enviada, conforme indicações do sistema.

No caso do não envio da redação dentro do prazo de 60 minutos o sistema encerrará, podendo o candidato entrar com seu acesso em outro momento para elaboração de sua redação. Neste caso será indicado um novo tema para sua redação.

O candidato, também, poderá participar do Processo Seletivo por meio das notas do ENEM. A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita de acordo com o curso de opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem no mínimo 50% (cinquenta) da nota na Redação ou que deixarem de comparecer à prova ou enviar a prova no caso da modalidade online.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

Os candidatos que deixarem de comparecer na prova presencial ou enviar a prova na modalidade online, permanecerão inscritos no vestibular e caso tenham interesse em realizar a prova em outro momento poderão acessar o campo de inscrição e escolher / agendar uma nova data, conforme disponibilidade indicada em nosso site.

Em caso de empate na última vaga será classificado o candidato de maior idade.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados nos termos deste edital, efetuarão a matrícula obedecendo o número de vagas oferecidas para cada curso.

As informações acerca do resultado do Processo Seletivo estarão disponíveis em até um dia útil após a realização da prova e poderá ser consultada na Universidade de Araraquara – Uniara e na internet: www.uniara.com.br.

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara – Uniara e poderão ser realizadas de forma presencial ou online, conforme instruções no site da Uniara.

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

A Uniara reserva-se o direito de definir o número mínimo de alunos para o funcionamento dos cursos e dos polos oferecidos, podendo os ingressantes serem incluídos nos cursos em andamento e/ou serem convidados a indicar um polo em funcionamento.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até **um dia útil antes do início das aulas**.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do **Processo Seletivo EAD – 2023** se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no **ano letivo de 2023** e tem previsão de quatro ingressos de alunos conforme o seguinte calendário:

Fevereiro/23 - início das aulas em **13/02/2023**;

Mai/23 - início das aulas em **15/05/2023**;

Agosto/23 - início das aulas em **14/08/2023** e

Outubro/23 - início das aulas em **16/10/2023**.

O oferecimento de vagas para ingressantes nos meses subsequentes a **fevereiro de 2023** fica condicionado a disponibilidade de vagas remanescentes.

Os candidatos aprovados no **Processo Seletivo EAD – 2023** em um dos cursos de graduação EAD poderão optar por realizar matrícula em um dos cursos de graduação presencial oferecidos no **Processo Seletivo – 1º semestre 2023** e **Processo Seletivo – 2º semestre 2023**, ressalvando-se a existência de vagas remanescentes.

8. OBSERVAÇÕES

Considerando a possibilidade de inclusão de novos convênios de Polos de Apoio, consultar o site da Uniara no endereço: www.uniara.com.br/polos para verificar a lista completa de polos oferecidos no processo seletivo.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 01 de novembro de 2022.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO

Reitor